



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 27 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1195

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Eunápolis publica:

- **Resumo de Prorrogação de Contrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CT0022020 vinculado ao Pregão Presencial PP0122019SRP e à Ata de Registro de Preços nº ARP0082019 - Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Osvaldo Pereira dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicações
Eunápolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2NKHIGWXGYG70JD+CNSB/Q

Resumos de Contratos

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.233.447/0001-40.

CONTRATADO: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 23.921.349/0001-61 doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CT0022020 vinculado ao Pregão Presencial PP0122019SRP e à Ata de Registro de Preços nº ARP0082019 que possui como objeto a Locação de equipamentos com instalação e manutenção por conta da contratada, inclui-se ainda a locação de licença de software com treinamento, para gerenciamento e automatização dos trabalhos legislativos.

DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração na cláusula sétima do contrato CT0022020 vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL nº PP0122019SRP e à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ARP0082019. A alteração será realizada na **Cláusula 7.1**, do contrato, firmado em 03 de Janeiro de 2020, para a seguinte redação: **“O prazo de vigência deste contrato é a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.”**

DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.

RATIFICAÇÃO: JORGE MÁECIO PIRES ALMEIDA - Presidente